



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 148

Processo Administrativo nº 2023015474

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 315/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e A **PROCURADORA AZURÉA VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES**, **REPRESENTANDO A AVANT IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, conforme solicitado no despacho às fls. 146 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no despacho às fls. 146, do Processo Administrativo nº 2023015474, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e do outro lado, como **LOCADOR** a **AVANT IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Siqueira, nº 216/602, Copacabana – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.477.910/0001-37, sendo representados neste ato por sua procuradora, Sra. **AZURÉA VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileira, divorciada, dentista, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] CRO/RJ, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 315/2023/SSA**, com fundamento na **manifestação jurídica às fls. 154**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **alteração do objeto do Contrato nº 315/2023SSA**, que passará a ser a **locação do imóvel localizado na Rua José Belmiro da Paixão, nº 148, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ**, inscrição do IPTU sob o nº 01.03.006.0203.001, com 143,34 m² de área total construída com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.010, para instalação e funcionamento de três farmácias.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo possui efeitos a contar de **02/10/2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 148v

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
(LOCATÁRIA)

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
15-11-2015 2001.9

Azuréa Vieira de Oliveira Marques

AZURÉA VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES
AVANT IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
(LOCADORA)

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

[Handwritten signature] 30405

2-

[Handwritten signature] 31272